

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA: MONTANTE ANUAL DA CONTRAPARTIDA, COMPROMISSO DE ANTECIPAÇÃO E ELEMENTOS OPCIONAIS

I - PROPOSTA DO MONTANTE ANUAL DA CONTRAPARTIDA

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta de montante anual da contrapartida, através do preenchimento do quadro *infra*.

Montante Anual da Contrapartida	€
--	---

II - PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DO INÍCIO DA EXPLORAÇÃO EM RELAÇÃO AO PRAZO MÁXIMO DE QUATRO ANOS

Os concorrentes podem indicar, para efeitos de ponderação na avaliação, o período de tempo, inferior ao limite máximo de quatro anos, a que se vinculam como momento do início de exploração.

Notas:

1) não são pontuadas propostas de antecipação superiores a um ano. Isto é, a pontuação máxima corresponde a quatro trimestres de antecipação (sendo que a proposta que for além deste limite não terá pontuação adicional, mas também não será penalizada, pese embora o prazo proposto passe a constar como obrigação contratual do futuro cocontratante).

2) O concorrente pode não apresentar proposta de antecipação, gozando, assim, do prazo máximo de 4 anos, tendo apenas pontuação zero neste fator.

3) O futuro cocontratante beneficia do período de carência de 4 anos no pagamento da contrapartida anual, independentemente do prazo de antecipação proposto.

ANTECIPAÇÃO DO INÍCIO DA EXPLORAÇÃO	Indicar em trimestres
--	-----------------------

III - DECLARAÇÕES RESPEITANTES À DISPONIBILIDADE PARA INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE UM POLO DA BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE COIMBRA: ANOZERO, OU DE OUTRO EVENTO CULTURAL IDENTIFICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE COIMBRA: ANOZERO, tem sido realizada no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, sendo, como tal, um evento reconhecido, pela Câmara Municipal de Coimbra, de relevante interesse cultural, associado a este imóvel

Entende-se que a manutenção de tal associação, para além dos evidentes benefícios de interesse público, pode ser relevante para a exploração turística do imóvel, como elemento distintivo.

Assim, apresenta-se a possibilidade de majoração da pontuação das propostas que prevejam um espaço interior de 600 m² para exposição de peças artísticas da BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE COIMBRA: ANOZERO, ou de outro evento cultural também reconhecido pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo que, a opção de não previsão desta possibilidade implica, tão-só, a não atribuição de qualquer pontuação adicional, ou seja, a interação e integração de um polo da Bienal ou de outro evento cultural, nos termos previstos no Caderno de Encargos, é uma opção e não uma condição de participação ou fundamento de exclusão (note-se que a opção de não interação não impede, posteriormente, a celebração de outros acordos com a Câmara Municipal de Coimbra sobre a BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE COIMBRA: ANOZERO ou outro evento cultural, nos termos que o adjudicatário considerar convenientes).

Assinalar, em alternativa, a opção pretendida na coluna da direita:

<p>A) Não pretendo qualquer interação ou integração de um polo da <i>BIENAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE COIMBRA: ANOZERO OU DE OUTRO EVENTO CULTURAL TAMBÉM RECONHECIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.</i></p>	
<p>B) Pretendo integrar disponibilizando um espaço de 600m² (na zona de corredor do piso térreo ou noutra espaço comum interior).</p>	

Local, data e assinatura.